**TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA – IMÓVEL URBANO:**

- Requerimento com firma reconhecida assinado pela parte interessada;

- Se o requerimento for assinado por procuração, apresentar original ou cópia autenticada da mesma;

- Certidão de Inteiro Teor e Ônus atualizada (art. 229, da Lei 6015/73);

- Pessoa Jurídica: apresentar documentação que comprove o representante da Empresa (Contrato Social, Alterações, Certidão Simplificada da Junta Comercial).

- Cadastro Municipal (art. 176, II, 3, “b” da Lei 6.015/73);